



	EVENTO	PERÍODO
5	Divulgação do resultado da distribuição de Bolsas	21/02/2024
6	Interposição de recurso contra o resultado da distribuição de bolsas	22 a 25/02/2024
7	Análise dos recursos pela Comissão PAEALIG/CEG	Até 01/03/2024
8	Apreciação dos recursos pelo CEG	06/03/2024
9	Divulgação do resultado dos recursos	06/03/2024
10	Seleção de alunos candidatos às Bolsas pela Unidade	06 a 31/03/2024
11	Entrega dos dados dos responsáveis das Unidades Acadêmicas pela implantação e lançamento de frequência dos monitores no SIGA (item 4.9).	Até 31/03/2024
12	Data limite para envio da lista de candidatos pleiteantes às vagas reservadas para ações afirmativas para o endereço de correio eletrônico monitoria@pr1.ufrj.br	Até 31/03/2024
13	Cadastro dos alunos selecionados para cotas divulgadas, feito pelas Unidades Acadêmicas e pelos Colegiados de Cursos Multiunidades diretamente no SIGA, conforme item 5.2 do presente edital. ATENÇÃO! Não será necessária a entrega da documentação dos monitores selecionados à DIA (item 4.8), ficando o cadastro dos mesmos, no SIGA, a cargo dos responsáveis pela implantação nas Unidades Acadêmicas e nos Cursos Multiunidades (item 5.2).	Até 10/04/2024
14	Vigência da bolsa PAEALIG 2024	01/04/2024 a 31/03/2025

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos ou situações não previstas por este edital serão resolvidos pelo CEG.

Aprovado na Sessão Ordinária do CEG de 20 de dezembro de 2023.

Autorizado pela presidente do CEG, professora Maria Fernanda dos Santos Quintela.

Gerado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) em 21 de dezembro de 2023.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/12/2023

PORTARIA Nº 14257, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.590, de 04/07/2023, publicada no Diário Oficial da União nº126, de 5 de julho de 2023:

Considerando:

- A consulta à Procuradoria Federal junto à UFRJ sobre a legalidade da suspensão de recebimento de pedidos de reconhecimento de diplomas estrangeiros;
- Que tramita na Procuradoria da República do Estado do Rio de Janeiro o Procedimento Administrativo Cível nº 1.30.001.001857/2019-61, que tem por objetivo apurar supostas irregularidades em processos de reconhecimento de diplomas de pós-graduação obtidos no exterior e homologados pela UFRJ.

Resolve prorrogar a suspensão do recebimento de processos de Reconhecimento de Diplomas de Pós -graduação emitidos em instituições no exterior, por mais 90 (noventa) dias a partir 23/12/2023.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 20/12/2023

EDITAL Nº 1626, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Processo nº 23079.240559/2022-86

OBJETO: Retificar o prazo para contratação do edital de Professor Visitante e Professor Visitante Sênior selecionados através do Edital CEPG nº 611 e 612/2023, cujos prazos para contratação foram retificados através do Edital CEPG nº 753/2023.

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 753 publicado no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 07/07/2023, retifica-se:

O Conselho de Ensino para Graduados, no uso de suas atribuições, torna público a presente retificação de edital que tem por objetivo alterar as etapas para contratação de professor visitante sênior.

Onde se lê: Art. 5º Os programas deverão contratar os professores visitantes e pesquisadores doutores seniores até 15 de dezembro de 2023.

Leia-se: Art. 5º Os programas deverão contratar os professores visitantes e pesquisadores doutores seniores até 29 de dezembro de 2023.